Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

RESUMO

RGF

- RGF - 1º QUADRIMESTRE 2024

RREO

- RREO - 2º BIMESTRE 2024

DECRETOS

- DECRETO Nº 56 DE 27 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 1.182.700,00 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 57 DE 27 DE MAIO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 487, DE 24 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 491, DE 24 DE MAIO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 410, DE 09 DE MAIO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-24PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (0 KM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- DISPENSA ELETRÔNICA 002-24DP-FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (UNIDADE DE SAÚDE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA/INVOLUNTÁRIA DO PACIENTE P.S.P.C., CONFORME DECISÃO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 8000926-17.2024.8.05.0088.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

- 1° REVISÃO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME - PREGAO ELETRONICO SRP N° 084-23PE-PMG
- 4° ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº037-22PE-PMG-PREGÃO ELETRONICO Nº004-22PE-PMG- OSVALDINO SOARES

CONCURSOS

- 4O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIMAR DIAS GODRIM PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CAROLINA BENEVIDES PINHEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - ANA PAULA ALMEIDA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ANA VITÓRIA COSTA LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - LUSINETE PEREIRA COELHO
- RESUMO CONTRATUAL - RANNA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - STEFANY DOS SANTOS ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - TALITA TÁMARA PINTO TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - YONNE KELLY GONDIM TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ZEILDA ROSA DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2023 até Abril de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.071.258,68	14.173.742,37	14.776.497,07	12.581.377,47	16.030.885,70	15.456.989,28	12.514.366,21	22.285.973,60	13.486.835,13	13.454.492,26	14.708.771,02	15.479.139,06	179.020.327,85	603.924,57
Pessoal Ativo	13.776.457,42	13.900.428,11	14.261.575,71	12.569.629,81	15.478.193,85	14.908.662,70	11.891.039,68	21.664.418,55	13.474.652,81	12.839.166,15	14.087.482,05	14.862.461,61	173.714.168,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	11.578.098,93	11.570.332,06	11.864.296,50	10.156.567,87	12.981.650,14	12.491.965,86	11.294.305,83	18.523.667,49	13.474.652,81	12.533.149,45	13.793.552,30	13.914.331,11	154.176.570,35	0,00
Obrigações Patronais	2.198.358,49	2.330.096,05	2.397.279,21	2.413.061,94	2.496.543,71	2.416.696,84	596.733,85	3.140.751,06	0,00	306.016,70	293.929,75	948.130,50	19.537.598,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.747,66	11.848,66	12.407,66	11.747,66	14.880,49	12.407,66	11.747,66	18.290,49	12.182,32	12.888,32	18.245,98	12.182,32	160.576,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	9.095,49	6.063,66	6.063,66	9.095,49	6.063,66	6.063,66	12.127,32	6.063,66	84.891,24	0,00
Pensões	5.684,00	5.785,00	6.344,00	5.684,00	5.785,00	6.344,00	5.684,00	9.195,00	6.118,66	6.824,66	6.118,66	6.118,66	75.685,64	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	283.053,60	261.465,60	502.513,70	0,00	537.811,36	535.918,92	611.578,87	603.264,56	0,00	602.437,79	603.042,99	604.495,13	5.145.582,52	603.924,57
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	822.561,54	586.690,32	882.443,13	653.473,37	740.822,82	631.498,18	623.745,13	4.174.369,05	858.365,58	903.820,34	1.097.988,23	1.159.161,86	13.134.939,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	822.561,54	586.690,32	882.443,13	653.473,37	727.688,05	610.221,93	623.745,13	4.168.545,05	249.633,51	81.331,75	281.954,41	368.513,26	10.056.801,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	13.134,77	21.276,25	0,00	5.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.235,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.613,45	195,65	440,00	0,00	19.249,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.384,22	531.276,66	534.644,60	512.446,26	2.070.751,74	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.734,40	291.016,28	280.949,22	278.202,34	947.902,24	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**13.248.697,14**	**13.587.052,05**	**13.894.053,94**	**11.927.904,10**	**15.290.062,88**	**14.825.491,10**	**11.890.621,08**	**18.111.604,55**	**12.628.469,55**	**12.550.671,92**	**13.610.782,79**	**14.319.977,20**	**165.885.388,30**	**603.924,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	343.744.484,62	102,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	0,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	3.900.468,00	1,16
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	2.156.844,00	0,64
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	336.687.172,62	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**166.489.312,87**	**49,45**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	181.811.073,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	172.720.519,55	51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	163.629.965,89	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:27/05/2024, às 16:26:26, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 16:26:26.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	101.881.452,90	94.893.231,89	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	101.018.569,90	94.879.719,90	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	30.000.000,00	28.850.000,00	0,00	0,00
Interna	30.000.000,00	28.850.000,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.018.569,90	66.029.719,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.854.426,01	65.336.426,01	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.164.143,89	693.293,89	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	862.883,00	13.511,99	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.474.641,55	42.678.134,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	16.474.641,55	42.678.134,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.822.150,45	50.993.934,59	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	17.038.553,83	3.720.549,60	0,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.308.955,07	4.595.250,30	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	85.406.811,35	52.215.097,20	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.010.905,33	343.744.484,62	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	308.010.905,33	342.744.484,62	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,08	27,69	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,73	15,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	369.613.086,40	411.293.381,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	332.651.777,76	370.164.043,39	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	5.722.700,83	1.091.197,37	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:27/05/2024, às 16:32:58, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024 às 16:32:58.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri
Nota:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO	MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO	GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Prefeito Municipal	Secretária da Fazenda	Contador(a)
Matrícula: 9003088	Matrícula: 9003041	Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	309.010.905,33	343.744.484,62	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	308.010.905,33	342.744.484,62	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	67.762.399,17	75.403.786,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	60.986.159,26	67.863.407,95	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:27/05/2024, às 16:31:55, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 16:31:55.

Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO	MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO	GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Prefeito Municipal	Secretária da Fazenda	Contador(a)
Matrícula: 9003088	Matrícula: 9003041	Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	343.744.484,62	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	342.744.484,62	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.839.117,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	49.355.205,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.992.113,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Notas:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	343.744.484,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.744.484,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	336.687.172,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.489.312,87	49,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	181.811.073,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	172.720.519,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	163.629.965,89	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Lìquida	52.215.097,20	15,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	412.493.381,54	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.403.786,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.839.117,54	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.992.113,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:27/05/2024, às 16:42:28, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 16:42:28.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.155.547,80	409.155.547,80	55.428.625,26	13,55	129.519.753,73	31,66	279.635.794,07
RECEITAS CORRENTES.	379.785.353,95	379.785.353,95	55.389.553,26	14,58	129.480.681,73	34,09	250.304.672,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.491.050,00	74.491.050,00	9.910.138,13	13,30	17.259.795,65	23,17	57.231.254,35
Impostos	69.831.550,00	69.831.550,00	9.004.387,77	12,89	15.350.937,20	21,98	54.480.612,80
Impostos sobre o Patrimônio	25.372.500,00	25.372.500,00	2.704.148,99	10,66	4.225.120,01	16,65	21.147.379,99
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.400.000,00	13.400.000,00	2.196.986,53	16,40	3.766.851,08	28,11	9.633.148,92
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	31.059.050,00	31.059.050,00	4.103.252,25	13,21	7.358.966,11	23,69	23.700.083,89
Taxas	4.654.500,00	4.654.500,00	905.750,36	19,46	1.905.606,86	40,94	2.748.893,14
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.623.500,00	3.623.500,00	856.754,26	23,64	1.820.221,73	50,23	1.803.278,27
Taxas pela Prestação de Serviços	1.031.000,00	1.031.000,00	48.996,10	4,75	85.385,13	8,28	945.614,87
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.251,59	65,03	1.748,41
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.251,59	65,03	1.748,41
CONTRIBUIÇÕES	7.980.893,95	7.980.893,95	1.239.112,70	15,53	2.531.853,88	31,72	5.449.040,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.980.893,95	7.980.893,95	1.239.112,70	15,53	2.531.853,88	31,72	5.449.040,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.980.893,95	7.980.893,95	1.239.112,70	15,53	2.531.853,88	31,72	5.449.040,07
RECEITA PATRIMONIAL	4.824.000,00	4.824.000,00	505.557,87	10,48	1.177.554,83	24,41	3.646.445,17
Valores Mobiliários	4.824.000,00	4.824.000,00	505.557,87	10,48	1.177.554,83	24,41	3.646.445,17
Juros e Correções Monetárias	4.824.000,00	4.824.000,00	505.557,87	10,48	1.177.554,83	24,41	3.646.445,17
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.858.410,00	289.858.410,00	43.593.849,79	15,04	108.251.519,96	37,35	181.606.890,04
Transferências da União e de suas Entidades	179.938.300,00	179.938.300,00	26.908.162,18	14,95	71.516.784,55	39,75	108.421.515,45
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	79.413.640,00	79.413.640,00	9.698.812,40	12,21	22.873.306,03	28,80	56.540.333,97
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.730.000,00	1.730.000,00	258.053,56	14,92	520.814,30	30,10	1.209.185,70
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.630.000,00	55.630.000,00	9.264.513,65	16,65	29.667.220,73	53,33	25.962.779,27
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.701.000,00	4.701.000,00	1.700.142,22	36,17	2.517.818,01	53,56	2.183.181,99
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	33.695.000,00	33.695.000,00	5.132.947,24	15,23	14.927.294,82	44,30	18.767.705,18
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.623.660,00	1.623.660,00	205.026,84	12,63	361.664,39	22,27	1.261.995,61
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	6.171,66	0,92	6.171,66	0,92	663.828,34
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.475.000,00	2.475.000,00	642.494,61	25,96	642.494,61	25,96	1.832.505,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.120.110,00	44.120.110,00	7.086.308,42	16,06	15.422.436,27	34,96	28.697.673,73
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	35.207.560,00	35.207.560,00	6.067.532,50	17,23	14.039.799,55	39,88	21.167.760,45
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.500,00	62.500,00	8.674,68	13,88	35.996,19	57,59	26.503,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	5.447.940,00	5.447.940,00	908.417,24	16,67	1.244.956,53	22,85	4.202.983,47
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	891.700,00	891.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.700,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.510.410,00	2.510.410,00	101.684,00	4,05	101.684,00	4,05	2.408.726,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.800.000,00	65.800.000,00	9.599.379,19	14,59	21.312.299,14	32,39	44.487.700,86
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	65.800.000,00	65.800.000,00	9.599.379,19	14,59	21.312.299,14	32,39	44.487.700,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.581.000,00	2.581.000,00	140.894,77	5,46	259.957,41	10,07	2.321.042,59

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	954.500,00	954.500,00	100.041,47	10,48	208.034,36	21,80	746.465,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	954.500,00	954.500,00	100.041,47	10,48	208.034,36	21,80	746.465,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.500,00	221.500,00	40.853,30	18,44	51.923,05	23,44	169.576,95
Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Restituições	161.500,00	161.500,00	40.853,30	25,30	51.923,05	32,15	109.576,95
Demais Receitas Correntes	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
Outras Receitas Correntes	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.370.193,85	29.370.193,85	39.072,00	0,13	39.072,00	0,13	29.331.121,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.070.193,85	9.070.193,85	39.072,00	0,43	39.072,00	0,43	9.031.121,85
Transferências da União e de suas Entidades	8.032.193,85	8.032.193,85	39.072,00	0,49	39.072,00	0,49	7.993.121,85
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.710.000,00	1.710.000,00	39.072,00	2,28	39.072,00	2,28	1.670.928,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.533.100,00	1.533.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.100,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.744.093,85	4.744.093,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.093,85
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	409.155.547,80	409.155.547,80	55.428.625,26	13,55	129.519.753,73	31,66	279.635.794,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	409.155.547,80	409.155.547,80	55.428.625,26	13,55	129.519.753,73	31,66	279.635.794,07
DÉFICIT (VI)[1]	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	409.155.547,80	409.155.547,80	55.428.625,26	13,55	129.519.753,73	31,66	279.635.794,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--		--	--		--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--		--	--		--	--

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	203.425.875,07	62.232.436,41	109.495.313,68	309.010.234,12	98.739.999,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	329.643.428,76	332.392.258,76	18.859.969,75	181.897.128,10	150.495.130,66	53.615.728,62	95.865.435,15	236.526.823,61	86.783.692,56	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.910.052,90	192.503.552,90	-1.310.480,26	104.070.016,42	88.433.536,48	30.112.547,32	57.646.798,71	134.856.754,19	54.748.303,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.670.500,00	3.670.500,00	0,00	1.500.000,00	2.170.500,00	546.459,45	1.107.035,57	2.563.464,43	1.107.035,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.062.875,86	136.218.205,86	20.170.450,01	76.327.111,68	59.891.094,18	22.956.721,85	37.111.600,87	99.106.604,99	30.928.353,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.527.119,04	85.128.289,04	10.616.526,57	33.182.544,63	51.945.744,41	8.616.707,79	13.629.878,53	71.498.410,51	11.956.306,90	0,00
INVESTIMENTOS	66.518.702,36	73.911.872,36	9.453.826,57	26.194.323,62	47.717.548,74	6.350.050,07	9.401.116,88	64.510.755,48	7.727.545,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.416,68	2.177.416,68	0,00	0,00	2.177.416,68	0,00	0,00	2.177.416,68	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.039.000,00	9.039.000,00	1.162.700,00	6.988.221,01	2.050.778,99	2.266.657,72	4.228.761,65	4.810.238,35	4.228.761,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	203.425.875,07	62.232.436,41	109.495.313,68	309.010.234,12	98.739.999,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	203.425.875,07	62.232.436,41	109.495.313,68	309.010.234,12	98.739.999,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	20.024.440,05	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	203.425.875,07	62.232.436,41	129.519.753,73	309.010.234,12	98.739.999,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:39:39, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:39:39.
1 O déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonst rat ivo aplicado aos Estados

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	100,00	203.425.875,07	62.232.436,41	109.495.313,68	100,00	309.010.234,12	0,00
LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00	330.342,89	8.367.921,50	3,89	3.632.078,50	1.549.902,46	3.084.526,22	2,82	8.915.473,78	0,00
Ação Legislativa	1.086.000,00	956.000,00	2.360,00	3.940,00	0,00	952.060,00	2.360,00	3.940,00	0,00	952.060,00	0,00
Controle Externo	10.914.000,00	11.044.000,00	327.982,89	8.363.981,50	3,89	2.680.018,50	1.547.542,46	3.080.586,22	2,81	7.963.413,78	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.454.634,52	1.574.634,52	122.326,70	1.521.676,97	0,71	52.957,55	263.589,08	456.739,45	0,42	1.117.895,07	0,00
Ação Judiciária	1.454.634,52	1.574.634,52	122.326,70	1.521.676,97	0,71	52.957,55	263.589,08	456.739,45	0,42	1.117.895,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.832.882,12	19.847.882,12	-1.306.864,92	12.894.226,97	6,00	6.953.655,15	3.125.379,86	5.141.516,52	4,70	14.706.365,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.692.782,12	14.272.782,12	-1.932.454,43	8.349.488,68	3,88	5.923.293,44	1.853.433,98	3.104.409,56	2,84	11.168.372,56	0,00
Administração Financeira	4.077.100,00	4.507.100,00	615.595,25	3.705.667,08	1,72	801.432,92	1.089.669,58	1.726.308,02	1,58	2.780.791,98	0,00
Controle Interno	900.000,00	905.000,00	9.994,26	839.071,21	0,39	65.928,79	182.276,30	310.798,94	0,28	594.201,06	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Defesa Civil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.755.000,00	2.775.000,00	73.391,45	1.734.912,32	0,81	1.040.087,68	321.996,35	665.185,31	0,61	2.109.814,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.755.000,00	2.775.000,00	73.391,45	1.734.912,32	0,81	1.040.087,68	321.996,35	665.185,31	0,61	2.109.814,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.680.631,18	9.090.631,18	563.448,68	4.312.878,18	2,01	4.777.753,00	1.136.051,12	2.182.741,49	1,99	6.907.889,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.411,18	13.411,18	0,00	0,00	0,00	13.411,18	0,00	0,00	0,00	13.411,18	0,00
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.030,00	411.030,00	2.080,00	98.787,17	0,05	312.242,83	26.664,86	50.947,30	0,05	360.082,70	0,00
Assistência Comunitária	8.156.190,00	8.566.190,00	561.368,68	4.214.091,01	1,96	4.352.098,99	1.109.386,26	2.131.794,19	1,95	6.434.395,81	0,00
SAÚDE	129.958.672,82	131.051.672,82	11.785.734,28	77.118.847,13	35,86	53.932.825,69	18.144.760,18	32.531.787,50	29,71	98.519.885,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.776.500,00	21.506.500,00	821.332,92	13.113.277,28	6,10	8.393.222,72	3.005.162,18	5.650.325,40	5,16	15.856.174,60	0,00
Atenção Básica	28.080.643,00	28.225.643,00	869.105,48	18.130.956,37	8,43	10.094.686,63	4.455.694,03	8.655.860,67	7,91	19.569.782,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.288.931,82	71.123.931,82	9.851.392,33	40.393.558,66	18,78	30.730.373,16	9.096.704,75	15.381.680,21	14,05	55.742.251,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.457.380,00	1.507.380,00	-15.446,38	708.207,92	0,33	799.172,08	268.532,90	340.063,14	0,31	1.167.316,86	0,00
Vigilância Sanitária	869.000,00	869.000,00	65.048,59	246.044,64	0,11	622.955,36	71.999,36	142.290,33	0,13	726.709,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.393.304,68	7.726.304,68	175.988,44	4.464.304,16	2,08	3.262.000,52	1.219.915,34	2.307.619,83	2,11	5.418.684,85	0,00
Alimentação e Nutrição	92.913,32	92.913,32	18.312,90	62.498,10	0,03	30.415,22	26.751,62	53.947,92	0,05	38.965,40	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

EDUCAÇÃO	134.142.991,22	134.239.991,22	3.740.107,93	50.241.659,88	23,36	83.998.331,34	20.358.453,92	36.435.943,12	33,28	97.804.048,10	0,00
Ensino Fundamental	113.625.682,63	113.809.682,63	3.373.971,22	41.858.314,58	19,46	71.951.368,05	16.987.156,24	29.584.315,77	27,02	84.225.366,86	0,00
Ensino Médio	433.000,00	433.000,00	0,00	203.301,28	0,09	229.698,72	30.488,92	126.658,72	0,12	306.341,28	0,00
Educação Infantil	16.077.708,59	15.990.708,59	366.136,71	5.880.044,02	2,73	10.110.664,57	2.844.125,61	5.657.916,64	5,17	10.332.791,95	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.044.200,00	2.044.200,00	0,00	800.000,00	0,37	1.244.200,00	195.431,80	405.061,21	0,37	1.639.138,79	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	1.962.400,00	0,00	1.500.000,00	0,70	462.400,00	301.251,35	661.990,78	0,60	1.300.409,22	0,00
CULTURA	9.575.874,11	10.420.874,11	1.088.107,57	6.898.581,77	3,21	3.522.292,34	1.162.544,19	2.842.983,00	2,60	7.577.891,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.000,00	1.382.000,00	559.087,11	644.812,81	0,30	737.187,19	53.225,37	73.813,97	0,07	1.308.186,03	0,00
Difusão Cultural	8.293.874,11	9.038.874,11	529.020,46	6.253.768,96	2,91	2.785.105,15	1.109.318,82	2.769.169,03	2,53	6.269.705,08	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
URBANISMO	33.830.235,71	43.858.235,71	6.327.261,47	29.506.412,57	13,72	14.351.823,14	9.009.732,78	14.446.431,24	13,19	29.411.804,47	0,00
Infra-estrutura Urbana	19.376.547,88	29.464.547,88	4.967.731,26	23.889.904,48	11,11	5.574.643,40	7.463.918,34	10.545.874,40	9,63	18.918.673,48	0,00
Serviços Urbanos	14.453.687,83	14.393.687,83	1.359.530,21	5.616.508,09	2,61	8.777.179,74	1.545.814,44	3.900.556,84	3,56	10.493.130,99	0,00
HABITAÇÃO	886.000,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00
Habitação Urbana	886.000,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00	0,00
SANEAMENTO	6.670.000,00	6.254.000,00	3.690.000,00	4.590.000,00	2,13	1.664.000,00	1.929.430,32	2.022.988,58	1,85	4.231.011,42	0,00
Saneamento Básico Rural	1.350.000,00	999.000,00	600.000,00	600.000,00	0,28	399.000,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.320.000,00	5.255.000,00	3.090.000,00	3.990.000,00	1,86	1.265.000,00	1.929.430,32	2.022.988,58	1,85	3.232.011,42	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.891.800,00	1.891.800,00	476.357,66	1.643.579,73	0,76	248.220,27	288.705,25	475.210,80	0,43	1.416.589,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.330.000,00	145.602,44	1.206.899,48	0,56	123.100,52	218.088,59	369.285,81	0,34	960.714,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	460.000,00	460.000,00	330.755,22	436.680,25	0,20	23.319,75	70.616,66	105.924,99	0,10	354.075,01	0,00
Controle Ambiental	101.800,00	101.800,00	0,00	0,00	0,00	101.800,00	0,00	0,00	0,00	101.800,00	0,00
AGRICULTURA	3.279.800,00	3.852.800,00	400.360,33	2.803.485,02	1,30	1.049.314,98	548.552,69	1.369.914,78	1,25	2.482.885,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.368.500,00	2.769.500,00	388.360,33	2.509.789,02	1,17	259.710,98	483.845,98	1.271.257,15	1,16	1.498.242,85	0,00
Assistência Comunitária	72.700,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00	0,00
Abastecimento	780.600,00	780.600,00	0,00	220.000,00	0,10	560.600,00	43.573,33	65.862,25	0,06	714.737,75	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	230.000,00	12.000,00	73.696,00	0,03	156.304,00	21.133,38	32.795,38	0,03	197.204,62	0,00
INDÚSTRIA	2.540.600,00	2.815.600,00	609.825,95	2.342.610,44	1,09	472.989,56	702.003,29	1.089.735,49	1,00	1.725.864,51	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção Comercial	2.490.600,00	2.765.600,00	609.825,95	2.342.610,44	1,09	422.989,56	702.003,29	1.089.735,49	1,00	1.675.864,51	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.802.666,12	18.092.666,12	0,00	0,00	0,00	18.092.666,12	0,00	0,00	0,00	18.092.666,12	0,00
Administração de Concessões	5.835.366,12	5.135.366,12	0,00	0,00	0,00	5.135.366,12	0,00	0,00	0,00	5.135.366,12	0,00
Promoção Comercial	14.967.300,00	12.957.300,00	0,00	0,00	0,00	12.957.300,00	0,00	0,00	0,00	12.957.300,00	0,00
COMUNICAÇÕES	126.260,00	126.260,00	0,00	100.000,00	0,05	26.260,00	14.527,93	21.900,23	0,02	104.359,77	0,00
Telecomunicações	126.260,00	126.260,00	0,00	100.000,00	0,05	26.260,00	14.527,93	21.900,23	0,02	104.359,77	0,00
TRANSPORTE	1.872.500,00	1.872.500,00	413.396,33	531.659,24	0,25	1.340.840,76	289.457,85	404.122,35	0,37	1.468.377,65	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.872.500,00	1.872.500,00	413.396,33	531.659,24	0,25	1.340.840,76	289.457,85	404.122,35	0,37	1.468.377,65	0,00
DESPORTO E LAZER	818.000,00	818.000,00	0,00	0,00	0,00	818.000,00	0,00	0,00	0,00	818.000,00	0,00
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

Desporto Comunitário	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.878.000,00	15.878.000,00	1.162.700,00	10.471.221,01	4,87	5.406.778,99	3.387.349,14	6.323.587,60	5,78	9.554.412,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	15.853.000,00	15.853.000,00	1.162.700,00	10.471.221,01	4,87	5.381.778,99	3.387.349,14	6.323.587,60	5,78	9.529.412,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00
Reserva de Contingência	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	409.155.547,80	418.505.547,80	29.476.496,32	215.079.672,73	100,00	203.425.875,07	62.232.436,41	109.495.313,68	100,00	309.010.234,12	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:39:43, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:39:43.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDa

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de2023 até Abril de2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.487.059,47	28.756.363,73	28.013.570,86	25.507.277,42	25.117.602,19	26.162.374,60	28.778.519,05	36.881.612,86	33.257.735,96	46.102.905,11	27.227.791,30	32.085.166,75	367.377.979,30	408.975.653,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.626.642,87	5.945.872,19	3.950.550,19	3.872.131,92	5.478.044,46	5.411.874,89	4.367.112,48	6.315.957,18	3.422.050,24	3.927.607,28	4.592.191,13	5.317.947,00	58.227.981,83	74.491.050,00
IPTU	1.556.767,97	3.272.480,13	567.204,57	507.540,79	510.271,62	900.180,41	654.280,82	1.147.601,74	564.381,49	280.039,36	396.427,92	1.455.306,45	11.812.483,27	18.563.000,00
ISS	2.095.654,83	1.950.214,08	2.070.075,27	2.102.989,00	2.580.966,84	2.369.725,41	1.872.773,09	2.178.673,30	1.512.633,37	1.743.080,49	2.081.921,30	2.021.330,95	24.580.037,93	31.059.050,00
ITBI	391.205,49	229.370,47	454.116,73	475.753,30	439.698,71	422.277,13	507.247,07	358.363,44	346.433,53	330.116,64	337.546,42	514.868,20	4.806.997,13	6.809.500,00
IRRF	1.316.595,56	245.172,61	659.195,73	611.427,36	1.790.637,86	1.291.093,32	1.160.628,56	2.452.248,40	414.402,48	1.155.462,07	1.326.752,80	870.233,73	13.293.850,48	13.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.419,02	248.634,90	199.957,89	174.421,47	156.469,43	428.598,62	172.182,94	179.070,30	584.199,37	418.908,72	449.542,69	456.207,67	3.734.613,02	4.659.500,00
Contribuições	623.110,89	687.044,62	672.787,38	477.850,27	405.323,68	450.124,18	475.352,38	576.694,65	645.711,23	647.029,95	641.690,09	597.422,61	6.900.141,93	7.980.893,95
Receita Patrimonial	139.439,17	476.387,96	376.080,71	328.789,40	268.837,20	247.411,94	220.387,97	335.695,62	381.445,13	290.551,83	384.169,24	121.388,63	3.570.584,80	4.824.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	139.439,17	476.387,96	376.080,71	328.789,40	268.837,20	247.411,94	220.387,97	335.695,62	381.445,13	290.551,83	384.169,24	121.388,63	3.570.584,80	4.824.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	164.715,00	723.675,00	141.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.410,00	50.000,00
Transferências Correntes	21.621.035,97	21.339.811,69	22.178.187,22	20.640.433,42	18.893.277,80	20.000.729,98	23.657.298,14	29.553.775,50	28.748.085,65	41.179.097,12	21.534.246,17	25.983.008,41	295.328.987,07	319.048.710,00
Cota-Parte do FPM	6.509.978,99	6.080.271,57	7.482.553,95	5.156.009,99	5.256.029,78	4.881.603,65	8.063.321,85	8.328.756,86	6.973.758,12	9.482.574,37	5.911.384,29	6.200.177,72	80.326.421,14	98.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.033.257,08	2.185.447,58	2.512.116,06	2.617.096,00	2.440.332,80	2.976.309,51	2.230.187,06	3.620.316,19	3.024.502,42	2.558.729,36	2.679.970,50	3.506.547,81	33.384.812,37	30.070.000,00
Cota-Parte do IPVA	665.244,06	685.802,09	708.495,85	715.143,71	711.620,60	768.274,77	731.889,09	782.755,64	1.239.860,80	3.092.848,37	676.513,09	666.972,22	11.445.420,29	13.850.000,00
Cota-Parte do ITR	1.020,36	292,94	220,65	359,05	5.072,76	7.506,17	364,38	549,89	630,62	501,62	482,88	818,33	17.819,65	25.800,00
Transferências da LC 61/1989	12.208,56	15.223,74	13.831,27	12.311,20	15.955,34	17.824,23	14.604,73	15.900,04	16.835,75	17.510,11	20.571,17	17.789,94	190.566,08	195.700,00
Transferências do FUNDEB	7.387.224,04	6.535.273,06	6.349.698,42	6.906.701,58	6.390.754,11	6.703.616,20	7.455.460,37	8.509.572,20	13.228.511,56	8.278.755,97	6.950.750,76	7.781.575,67	92.477.893,94	99.495.000,00
Outras Transferências Correntes	4.012.102,88	5.837.500,71	5.111.271,02	5.232.811,89	4.073.512,41	4.645.595,45	5.161.470,66	8.295.924,68	4.263.986,38	17.748.177,32	5.294.573,48	7.809.126,72	77.486.053,60	77.102.210,00
Outras Receitas Correntes	476.830,57	142.532,27	112.290,36	47.052,41	72.119,05	52.233,61	58.368,08	99.489,91	60.443,71	58.618,93	75.494,67	65.400,10	1.320.873,67	2.581.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.041.899,94	1.790.362,69	1.520.938,64	1.697.721,57	1.529.213,80	1.726.738,67	1.859.229,42	2.274.472,56	2.245.166,13	3.024.346,47	1.851.085,86	2.072.318,93	23.633.494,68	29.190.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.041.899,94	1.790.362,69	1.520.938,64	1.697.721,57	1.529.213,80	1.726.738,67	1.859.229,42	2.274.472,56	2.245.166,13	3.024.346,47	1.851.085,86	2.072.318,93	23.633.494,68	29.190.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**27.445.159,53**	**26.966.001,04**	**26.492.632,22**	**23.809.555,85**	**23.588.388,39**	**24.435.635,93**	**26.919.289,63**	**34.607.140,30**	**31.012.569,83**	**43.078.558,64**	**25.376.705,44**	**30.012.847,82**	**343.744.484,62**	**379.785.353,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**26.445.159,53**	26.966.001,04	26.492.632,22	23.809.555,85	23.588.388,39	24.435.635,93	26.919.289,63	34.607.140,30	31.012.569,83	43.078.558,64	25.376.705,44	30.012.847,82	342.744.484,62	379.785.353,95
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	438.240,00	438.240,00	438.240,00	438.240,00	438.240,00	438.240,00	438.240,00	832.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.468,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.580,00	528.088,00	528.088,00	528.088,00	2.156.844,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	26.006.919,53	26.527.761,04	26.054.392,22	23.371.315,85	23.150.148,39	23.997.395,93	26.481.049,63	33.774.352,30	30.439.989,83	42.550.470,64	24.848.617,44	29.484.759,82	336.687.172,62	379.785.353,95

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:40:04, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:40:04.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	379.785.353,95	129.480.681,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.491.050,00	17.259.795,65
IPTU	18.563.000,00	2.696.155,22
ISS	31.059.050,00	7.358.966,11
ITBI	6.809.500,00	1.528.964,79
IRRF	13.400.000,00	3.766.851,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.659.500,00	1.908.858,45
Contribuições	7.980.893,95	2.531.853,88
Receita Patrimonial	4.824.000,00	1.177.554,83
Aplicações Financeiras (II)	4.824.000,00	1.177.554,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	289.858.410,00	108.251.519,96
Cota-Parte do FPM	98.310.000,00	28.567.894,50
Cota-Parte do ICMS	23.856.000,00	9.426.136,71
Cota-Parte do IPVA	11.080.000,00	4.540.955,87
Cota-Parte do ITR	20.640,00	1.946,81
Transferências da LC 61/1989	156.560,00	72.706,97
Transferências do FUNDEB	99.495.000,00	36.239.593,96
Outras Transferências Correntes	56.940.210,00	29.402.285,14
Demais Receitas Correntes	2.631.000,00	259.957,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.631.000,00	259.957,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	374.961.353,95	128.303.126,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	29.370.193,85	39.072,00
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.070.193,85	39.072,00
Convênios	5.782.093,85	0,00
Outras Transferências de Capital	3.288.100,00	39.072,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	9.370.193,85	39.072,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	384.331.547,80	128.342.198,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	384.331.547,80	128.342.198,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	332.392.258,76	181.897.128,10	95.865.435,15	86.783.692,56	11.251.443,10	3.180.849,25	2.493.373,07
Pessoal e Encargos Sociais	192.503.552,90	104.070.016,42	57.646.798,71	54.748.303,52	1.267.088,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.670.500,00	1.500.000,00	1.107.035,57	1.107.035,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	136.218.205,86	76.327.111,68	37.111.600,87	30.928.353,47	9.984.355,00	3.180.849,25	2.493.373,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	136.218.205,86	76.327.111,68	37.111.600,87	30.928.353,47	9.984.355,00	3.180.849,25	2.493.373,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	328.721.758,76	180.397.128,10	94.758.399,58	85.676.656,99	11.251.443,10	3.180.849,25	2.493.373,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	85.128.289,04	33.182.544,63	13.629.878,53	11.956.306,90	2.757.267,31	1.450.654,21	1.447.424,21
Investimentos	73.911.872,36	26.194.323,62	9.401.116,88	7.727.545,25	2.757.267,31	1.450.654,21	1.447.424,21
Inversões Financeiras	2.177.416,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.177.416,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	9.039.000,00	6.988.221,01	4.228.761,65	4.228.761,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	76.089.289,04	26.194.323,62	9.401.116,88	7.727.545,25	2.757.267,31	1.450.654,21	1.447.424,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	405.796.047,80	206.591.451,72	104.159.516,46	93.404.202,24	14.008.710,41	4.631.503,46	3.940.797,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	405.796.047,80	206.591.451,72	104.159.516,46	93.404.202,24	14.008.710,41	4.631.503,46	3.940.797,28
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)							16.988.488,97
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)							16.988.488,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.414.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.177.554,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	1.500.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	16.666.043,80

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-659.425,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	101.881.452,90	94.893.231,89
DEDUÇÕES (XL)	16.474.641,55	42.678.134,69
Disponibilidade de Caixa	16.474.641,55	42.678.134,69
Disponibilidade de Caixa bruta	36.822.150,45	50.993.934,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.038.553,83	3.720.549,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.308.955,07	4.595.250,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	85.406.811,35	52.215.097,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**33.191.714,15**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-13.318.004,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	**19.873.709,92**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**20.196.155,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.350.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.350.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:47:33, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:47:33.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	865.398,29	16.173.155,54	14.008.710,41	0,00	3.029.843,42	0,00	5.722.700,83	4.631.503,46	3.940.797,28	0,00	1.781.903,55	4.811.746,97
PODER EXECUTIVO	865.398,29	16.107.737,88	13.943.292,75	0,00	3.029.843,42	0,00	5.722.700,83	4.631.503,46	3.940.797,28	0,00	1.781.903,55	4.811.746,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	155.365,49	8.953.117,27	7.810.831,16	0,00	1.297.651,60	0,00	5.131.824,25	4.055.044,70	3.364.338,52	0,00	1.767.485,73	3.065.137,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	600.201,68	5.588.609,42	4.697.103,72	0,00	1.491.707,38	0,00	532.311,82	517.894,00	517.894,00	0,00	14.417,82	1.506.125,20
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	102.371,13	1.373.230,71	1.276.599,94	0,00	199.001,90	0,00	58.564,76	58.564,76	58.564,76	0,00	0,00	199.001,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	7.459,99	123.256,22	89.233,67	0,00	41.482,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.482,54
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	69.524,26	69.524,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	65.417,66	65.417,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	65.417,66	65.417,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	865.398,29	16.173.155,54	14.008.710,41	0,00	3.029.843,42	0,00	5.722.700,83	4.631.503,46	3.940.797,28	0,00	1.781.903,55	4.811.746,97

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:46:17, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:46:17.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.831.550,00	15.350.937,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.563.000,00	2.696.155,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.809.500,00	1.528.964,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.059.050,00	7.358.966,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.400.000,00	3.766.851,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.951.500,00	46.088.979,49
2.1- Cota-Parte FPM	98.310.000,00	28.567.894,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.560.000,00	28.567.894,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	8.750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.070.000,00	11.769.750,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	195.700,00	72.706,97
2.4- Cota-Parte ITR	25.800,00	2.433,45
2.5- Cota-Parte IPVA	13.850.000,00	5.676.194,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	214.783.050,00	61.439.916,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	27.240.300,00	9.192.917,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.455.462,50	6.142.183,27

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.145.000,00	36.493.593,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.450.000,00	21.566.298,36
6.1.1- Principal	65.800.000,00	21.312.299,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	253.999,22
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.860.000,00	8.438.784,56
6.2.1- Principal	21.860.000,00	8.438.784,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.850.000,00	5.989.173,54
6.3.1- Principal	10.850.000,00	5.989.173,54
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	985.000,00	499.336,72
6.4.1- Principal	985.000,00	499.336,72
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	39.059.700,00	12.119.381,75

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100.145.000,00	34.671.564,42	28.888.596,30	28.198.934,16	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.558.162,90	29.987.053,88	26.250.429,26	26.222.092,66	0,00
10.1.1- Educação Infantil	13.214.072,90	5.462.279,68	5.392.590,40	5.392.590,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	69.912.090,00	22.224.774,20	19.790.786,87	19.762.450,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.620.000,00	800.000,00	405.061,21	405.061,21	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.812.000,00	1.500.000,00	661.990,78	661.990,78	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.586.837,10	4.684.510,54	2.638.167,04	1.976.841,50	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.314.537,10	4.684.510,54	2.638.167,04	1.976.841,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.671.564,42	28.888.596,30	28.198.934,16	5.782.968,12	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.969.114,33	25.577.099,54	25.288.878,62	5.392.014,79	0,00	4.010.801,18
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.702.450,09	3.311.496,76	2.910.055,54	390.953,33	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.987.053,88	26.250.429,26	26.222.092,66	3.736.624,62	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.462.279,68	2.454.094,89	2.454.094,89	8.184,79	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.240.170,41	857.401,87	455.960,65	382.768,54	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.195.979,52	26.250.429,26	26.250.429,26	72,93
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	5.989.173,54	2.454.094,89	2.454.094,89	40,98
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	898.376,03	857.401,87	857.401,87	14,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício					

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.929.291,22	11.938.673,50	5.455.505,81	5.069.040,83	0,00
20.1- Educação Infantil	1.005.000,00	50.000,00	23.684,31	23.684,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	22.848.291,22	11.888.673,50	5.431.821,50	5.045.356,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	124.074.291,22	46.610.237,92	34.344.102,11	33.267.974,99	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.219.072,90	5.512.279,68	5.416.274,71	5.416.274,71	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	14.219.072,90	5.512.279,68	5.416.274,71	5.416.274,71	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	109.855.218,32	41.097.958,24	28.927.827,40	27.851.700,28	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.455.505,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.192.917,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.648.423,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.359.979,17	14.648.423,20	23,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	935.858,35	58.564,76	808.067,51	0,00	127.790,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	328.361,07	58.564,76	200.570,23	0,00	127.790,84
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	607.497,28	0,00	607.497,28	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.516.800,00	2.574.994,50
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.317.100,00	2.570.187,18
31.1.1- Salário-Educação	2.285.000,00	1.806.546,17
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.975.000,00	472.652,69
31.1.4 - PNATE	513.000,00	256.593,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.544.100,00	34.395,06
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.199.700,00	4.807,32
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	8.000.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.116.800,00	3.631.421,96	2.091.841,01	1.458.786,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.752.735,69	367.764,34	241.641,93	161.345,79	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.734.764,31	3.060.356,34	1.723.540,36	1.170.782,20	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	433.000,00	203.301,28	126.658,72	126.658,72	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	196.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**134.239.991,22**	**49.417.063,31**	**35.888.500,22**	**34.378.252,29**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	122.684.761,22	46.603.984,91	33.837.991,87	33.071.838,09	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	95.251.072,90	32.990.053,88	27.818.631,97	27.787.699,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	84.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	27.302.198,32	13.613.931,03	6.019.359,90	5.284.138,59	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.555.230,00	2.813.078,40	2.050.508,35	1.306.414,20	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.555.230,00	2.813.078,40	2.050.508,35	1.306.414,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.294.927,15	286.531,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.493.593,18	1.806.546,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.399.504,39	971.521,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.389.015,94	1.121.556,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:56:31, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:56:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	85.128.289,04	33.182.544,63	51.945.744,41
Investimentos	73.911.872,36	26.194.323,62	47.717.548,74
Inversões Financeiras	2.177.416,68	0,00	2.177.416,68
Amortização da Dívida	9.039.000,00	6.988.221,01	2.050.778,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	85.128.289,04	33.182.544,63	51.945.744,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	65.128.289,04	33.182.544,63	31.945.744,41

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:47:53, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:47:53.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:48:51.
1 Projeção atuarial elaborada em 24/05/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	215.000,00	0,00	215.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	0,00	85.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.040.000,00	650.000,00	191.847,40	191.847,40	458.152,60	130.709,10	848.152,60
Despesas de Capital	1.040.000,00	650.000,00	191.847,40	191.847,40	458.152,60	130.709,10	848.152,60
Investimentos	1.040.000,00	650.000,00	191.847,40	191.847,40	458.152,60	130.709,10	848.152,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Própio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:50:41, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:50:41.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.831.550,00	69.831.550,00	15.350.937,20	21,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.563.000,00	18.563.000,00	2.696.155,22	14,52
IPTU	18.563.000,00	18.563.000,00	2.696.155,22	14,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.809.500,00	6.809.500,00	1.528.964,79	22,45
ITBI	6.809.500,00	6.809.500,00	1.528.964,79	22,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.059.050,00	31.059.050,00	7.358.966,11	23,69
ISS	31.059.050,00	31.059.050,00	7.358.966,11	23,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.400.000,00	13.400.000,00	3.766.851,08	28,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	144.951.500,00	144.951.500,00	46.088.979,49	31,80
Cota-Parte FPM	98.310.000,00	98.310.000,00	28.567.894,50	29,06
Cota-Parte ITR	25.800,00	25.800,00	2.433,45	9,43
Cota-Parte IPVA	13.850.000,00	13.850.000,00	5.676.194,48	40,98
Cota-Parte ICMS	30.070.000,00	30.070.000,00	11.769.750,09	39,14
Cota-Parte IPI-Exportação	195.700,00	195.700,00	72.706,97	37,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**214.783.050,00**	**214.783.050,00**	**61.439.916,69**	**28,61**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.951.000,00	11.201.000,00	8.825.428,04	78,79	3.646.293,33	32,55	3.008.480,62	26,86	0,00
Despesas Correntes	10.379.000,00	10.229.000,00	8.363.567,12	81,76	3.184.432,41	31,13	2.550.942,20	24,94	0,00
Despesas de Capital	572.000,00	972.000,00	461.860,92	47,52	461.860,92	47,52	457.538,42	47,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.301.738,97	21.557.738,97	8.107.555,42	37,61	2.731.048,49	12,67	1.893.232,50	8,78	0,00
Despesas Correntes	17.769.500,00	17.025.500,00	6.953.639,04	40,84	2.712.209,10	15,93	1.888.634,75	11,09	0,00
Despesas de Capital	4.532.238,97	4.532.238,97	1.153.916,38	25,46	18.839,39	0,42	4.597,75	0,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000,00	800.000,00	401.750,90	50,22	156.926,60	19,62	89.551,20	11,19	0,00
Despesas Correntes	745.000,00	795.000,00	401.750,90	50,53	156.926,60	19,74	89.551,20	11,26	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	234.000,00	234.000,00	171.006,88	73,08	112.860,33	48,23	91.382,18	39,05	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	232.000,00	171.006,88	73,71	112.860,33	48,65	91.382,18	39,39	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.876.000,00	4.206.000,00	2.972.975,54	70,68	1.510.270,37	35,91	1.245.649,03	29,62	0,00
Despesas Correntes	3.819.000,00	4.149.000,00	2.972.975,54	71,66	1.510.270,37	36,40	1.245.649,03	30,02	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.335.500,00	17.065.500,00	9.843.277,28	57,68	4.358.704,46	25,54	3.707.136,01	21,72	0,00
Despesas Correntes	15.876.047,87	15.606.047,87	9.803.358,07	62,82	4.345.827,00	27,85	3.696.150,80	23,68	0,00
Despesas de Capital	1.459.452,13	1.459.452,13	39.919,21	2,74	12.877,46	0,88	10.985,21	0,75	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**55.455.238,97**	**55.071.238,97**	**30.321.994,06**	**55,06**	**12.516.103,58**	**22,73**	**10.035.431,54**	**18,22**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.321.994,06	12.516.103,58	10.035.431,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**30.321.994,06**	**12.516.103,58**	**10.035.431,54**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.215.987,50	9.215.987,50	9.215.987,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	21.106.006,56	3.300.116,08	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**49,35**	**20,37**	**16,33**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	433.077,15	0,00	0,00	0,00	433.077,15	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	110.785,53	0,00	0,00	0,00	110.785,53	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	21.208,84	0,00	0,00	0,00	21.208,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	65.898.933,85	65.898.933,85	31.189.354,29	47,33
Provenientes da União	60.167.993,85	60.167.993,85	29.891.658,43	49,68
Provenientes dos Estados	5.730.940,00	5.730.940,00	1.297.695,86	22,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**73.898.933,85**	**73.898.933,85**	**31.189.354,29**	**42,21**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.129.643,00	17.024.643,00	9.305.528,33	930.552.833,00	5.009.567,34	500.956.734,00	4.830.020,74	483.002.074,00	3.206,00
Despesas Correntes	16.294.500,00	16.461.500,00	9.256.351,73	56,23	4.981.501,30	30,26	4.830.020,74	29,34	3.206,00
Despesas de Capital	835.143,00	563.143,00	49.176,60	8,73	28.066,04	4,98	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	47.987.192,85	49.566.192,85	32.286.003,24	65,14	12.650.631,72	25,52	11.399.801,36	23,00	258.900,00
Despesas Correntes	36.571.342,00	37.085.342,00	26.093.386,54	70,36	12.160.116,52	32,79	11.052.186,16	29,80	13.900,00
Despesas de Capital	11.415.850,85	12.480.850,85	6.192.616,70	49,62	490.515,20	3,93	347.615,20	2,79	245.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	707.380,00	707.380,00	306.457,02	43,32	183.136,54	25,89	131.182,70	18,54	0,00
Despesas Correntes	706.380,00	706.380,00	306.457,02	43,38	183.136,54	25,93	131.182,70	18,57	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	635.000,00	635.000,00	75.037,76	11,82	29.430,00	4,63	26.723,74	4,21	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	624.000,00	71.025,06	11,38	29.430,00	4,72	26.723,74	4,28	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	4.012,70	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.517.304,68	3.520.304,68	1.491.328,62	42,36	797.349,46	22,65	739.838,58	21,02	0,00
Despesas Correntes	3.443.304,68	3.446.304,68	1.469.358,15	42,64	797.349,46	23,14	739.838,58	21,47	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	21.970,47	29,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	85.913,32	85.913,32	62.498,10	72,75	53.947,92	62,79	53.947,92	62,79	246.250,00
Despesas Correntes	80.913,32	80.913,32	62.498,10	77,24	53.947,92	66,67	53.947,92	66,67	1.350,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.900,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.441.000,00	4.441.000,00	3.270.000,00	73,63	1.291.620,94	29,08	1.291.620,94	29,08	23.955,82
Despesas Correntes	4.316.000,00	4.316.000,00	3.270.000,00	75,76	1.291.620,94	29,93	1.291.620,94	29,93	23.955,82
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**74.503.433,85**	**75.980.433,85**	**46.796.853,07**	**61,59**	**20.015.683,92**	**26,34**	**18.473.135,98**	**24,31**	**532.311,82**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	**% (f/c)x100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.080.643,00	28.225.643,00	18.130.956,37	64,24	8.655.860,67	30,67	7.838.501,36	27,77	3.206,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.288.931,82	71.123.931,82	40.393.558,66	56,79	15.381.680,21	21,63	13.293.033,86	18,69	258.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.457.380,00	1.507.380,00	708.207,92	46,98	340.063,14	22,56	220.733,90	14,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	869.000,00	869.000,00	246.044,64	28,31	142.290,33	16,37	118.105,92	13,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.393.304,68	7.726.304,68	4.464.304,16	57,78	2.307.619,83	29,87	1.985.487,61	25,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	92.913,32	92.913,32	62.498,10	67,26	53.947,92	58,06	53.947,92	58,06	246.250,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.776.500,00	21.506.500,00	13.113.277,28	60,97	5.650.325,40	26,27	4.998.756,95	23,24	23.955,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**129.958.672,82**	**131.051.672,82**	**77.118.847,13**	**58,85**	**32.531.787,50**	**24,82**	28.508.567,52	21,75	**532.311,82**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	**129.868.672,82**	**130.961.672,82**	**77.118.847,13**	**58,89**	**32.531.787,50**	**24,84**	28.508.567,52	21,77	**532.311,82**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:52:05, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:52:05.

Notas:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra
nova)
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	309.010.905,33	343.677.862,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADASPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:52:50, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:52:50.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	409.155.547,80
Previsão Atualizada	409.155.547,80
Receitas Realizadas	129.519.753,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	409.155.547,80
Créditos Adicionais	30.451.320,00
Dotação Atualizada	418.505.547,80
Despesas Empenhadas	215.079.672,73
Despesas Liquidadas	109.495.313,68
Despesas Pagas	98.739.999,46
Superávit Orçamentário	20.024.440,05

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	215.079.672,73
Despesas Liquidadas	109.495.313,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	343.744.484,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	342.744.484,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	336.687.172,62

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-12.414.500,00	16.988.488,97	-136,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-659.425,00	33.191.714,15	-5.033,43

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.038.553,83	0,00	14.008.710,41	3.029.843,42
Poder Executivo	16.973.136,17	0,00	13.943.292,75	3.029.843,42
Poder Legislativo	65.417,66	0,00	65.417,66	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.722.700,83	0,00	3.940.797,28	1.781.903,55
Poder Executivo	5.722.700,83	0,00	3.940.797,28	1.781.903,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.761.254,66	0,00	17.949.507,69	4.811.746,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.648.423,20	<18% / 25%>	23,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.250.429,26	70%	72,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.454.094,89	50%	40,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	857.401,87	15%	14,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	20.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.182.544,63	51.945.744,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.516.103,58	15,00	20,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/05/2024, às 10:58:56, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2024, às 10:58:56.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Abril de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	06/02/2024	20.318,56	92	12/04/2024	20.318,56	3837
BIOLIFE BRASIL LTDA	28/02/2024	51.324,00	89	02/04/2024	51.324,00	3344
AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	29/02/2024	3.550,40	1038	05/04/2024	3.550,40	3538
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08/03/2024	112,80	1152	05/04/2024	112,80	3537
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	21/03/2024	3.798,00	931	05/04/2024	3.798,00	3524
IRATÂNIA SOUZA MOTA CASTRO	16/04/2024	990,00	2550	16/04/2024	990,00	4047
DANIELA DOS SANTOS BISPO CRUZ	16/04/2024	1.200,00	2551	22/04/2024	1.200,00	4216
SILVIA CELIA CARDOSO DA SILVA SOUZA	16/04/2024	3.740,00	2552	22/04/2024	3.740,00	4217
TOTAL	-	**85.033,76**	-	-	**85.033,76**	-

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretária da Fazenda
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.182.700,00 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.182.700,00 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

15 - ASSESSORIA JURÍDICA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		2.700,00
	Total por Ação:	**2.700,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		400.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**592.700,00**

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**
	Total Suplementado:	**1.182.700,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.075 - CONSTRUÇÃO DE PISTA OFICIAL PARA ATLETISMO / PARQUE RENASCER

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.086 - PRESERVAÇÃO DO MEMORIAL DA LEOCÁDIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**350.000,00**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.700,00
	Total por Ação:	**2.700,00**

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
	Total por Ação:	**550.000,00**

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**592.700,00**

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**
	Total Anulado:	**1.182.700,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 57 DE 27 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	170.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	170.000,00
Total por Ação:	**170.000,00**	**170.000,00**
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1550 - Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**190.000,00**	**190.000,00**

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00
Total por Ação:	**100.000,00**	**100.000,00**
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	36.000,00
3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00	0,00
Total por Ação:	**36.000,00**	**36.000,00**
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**	**150.000,00**
6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	**50.000,00**	**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Unidade Orçamentária:	**336.000,00**	**336.000,00**

48 - FUNDEB

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	1.300.000,00
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.300.000,00	0,00
	Total por Ação:	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		1.500.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		0,00	1.500.000,00
	Total por Ação:	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.800.000,00**	**2.800.000,00**
	Total Geral:	**3.326.000,00**	**3.326.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LUCIANA PEREIRA CASTRO FERNANDES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR**, do dia **05/07/2024** a **03/08/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 24 de maio de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 28/05/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0027061** e o código CRC **EA3B3122**.

SEI-10.001610/2024-6 0027061v4

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 491, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais **.**

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SANDRO JUNIOR COTIA PENERA**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, licença paternidade por um período de **23/05/2024** à **11/06/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **23/05/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE maio DE 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 28/05/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0027329** e o código CRC **F662A9E8**.

SEI-10.001765/2024-0 0027329v2

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de Nº 410 DE 09 DE MAIO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) "Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) HESNEY NUNES CRUZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de FAZENDA, ocupante do cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE, do dia 17/06/2024 a 06/07/2024 referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.".

Leia-se:

(...) "Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) HESNEY NUNES CRUZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de FAZENDA, ocupante do cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE, do dia 17/06/2024 a 06/07/2024 referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990. "

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de maio de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 28/05/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica informando o código verificador **0027330** e o código CRC **00E2CB4E**.

SEI-10.001148/2024-0 0027330v2

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 011-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-24PE-PMG em **12/06/2024 às 09h**, no site https://bnc.org.br/. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (0 KM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA".** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 27/05/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-24DP -FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada (Unidade de Saúde), para prestação de serviços de internação compulsória/involuntária do paciente P.S.P.C., conforme decisão do Processo Judicial nº 8000926-17.2024.8.05.0088.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa jurídica: 2 **CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CRISALIDA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 42.377.175/0001-62** com um valor total de **R$ 9.200,30 (nove mil e duzentos reais e trinta centavos)** e homologa o **Processo de Dispensa nº 002-24DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 27 de maio de 2024

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi – BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1° REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP N° 084-23PE-PMG

1° REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME, PREGÃO ELETRÔNICO 084-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado FME, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP N° 084-23PE-PMG.**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços dos produtos.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na RUA JOÃO POMPÍLIO DE ABREU, Nº 174, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CIDADE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, CEP:46.430-000, contato telefônico (77) 9 8808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. JOHNY ALBERT SANTOS REIS.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME**, em nome da empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R$ 41.249,49 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)** que corresponde a cerca de 7,31% perfazendo-se um valor global dê **R$ 605.609,79 seiscentos e cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos).**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
13	**ARROZ PARBOILIZADO:** Classe longo fino, grãos íntegros, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	**KG**	**7.512**	R$ 5,70	**R$ 1,17**	**R$ 6,87**	R$ 42.818,40	R$ 8.789,04	**R$ 51.607,44**
53	**FEIJÃO PRETO:** Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	**2.895**	R$ 8,84	**R$ 2,21**	**R$ 11,05**	R$ 25.591,80	**R$ 6.397,95**	**R$ 31.989,75**
88	**PEITO DE FRANGO COM OSSO:** Congelado, sem pele, com osso, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas, ou que sejam	KG	**8.687,50**	R$ 14,36	**R$ 3,00**	**R$ 17,36**	R$ 124.752,50	**R$ 26.062,50**	**R$ 150.815,00**

1° REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP N° 084-23PE-PMG

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.								

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 28 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do município de Guanambi
Contratante

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ Nº 73.963.241/0001-00

Testemunhas:
Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

4° REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 037-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG

4° REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 037-22PE-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG, POR REVISÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato por força do Decreto Municipal nº 920 de 09 de junho de 2022 representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a pessoa fisica **OSVALDINO SOARES PEREIRA**, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado e o encaminhamento do Secretário de Meio Ambiente, da Contratada, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausabilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n°8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPA E OUTROS, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA",** cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO CONTRATO N° 037-22PE-PMG, em nome da pessoa fisica **OSVALDINO SOARES PEREIRA,** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor mensal de 23,49%, que corresponde ao aumento mensal de **R$ 1.498,59 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

1.1.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO RESTANTE	VALOR MENSAL ANTERIOR	**VALOR REVISADO POR MÊS**	**VALOR MENSAL APÓS REVISÃO**	VALOR TOTAL ANTERIOR	**VALOR TOTAL DA REVISÃO PARA 10 MESES**	**VALOR TOTAL APÓS REVISÃO**
16	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite : motor bomba, gambiarras, rabo de pavão) Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município.	SERV	10 (dez) meses	R$6.379,70 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).	R$ 1.498,59 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**)**	**R$7.878,29 (Sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**	R$224.339,40 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos),	**R$14.985,90 (quatorze mil, novocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**	**R$239.325,30 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 037-22PE-PMG**, em nome da pessoa fisica **OSVALDINO SOARES PEREIRA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R$14.985,90 (quatorze mil, novocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos),** tendo como valor global do contrato o valor de **R$239.325,30 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 03 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do município de Guanambi
Contratante

OSVALDINO SOARES PEREIRA
Contratada

Testemunhas:
Nome:_____CPF:_____
Nome: _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONSIDERANDO o item 4.5 do Edital do concurso público de Coordenador Pedagógico e Professor, realizado neste Município, que prevê a possibilidade de nomeação de comissão especial para a realização de entrevista para verificação dos(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas para negros e pardos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1465, de 29 de maio de 2023, que institui e nomeia os integrantes da Comissão de Heteroidentificação para fiscalizar os candidatos dos concursos públicos do Município de Guanambi;

CONSIDERANDO a publicação do 4º edital para entrega de documentos para o preenchimento de vagas remanescentes e novas demandas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de data, horário e local para a realização da heteroidentificação do candidato que concorre a vaga para negros e pardos no referido concurso, já homologado;

O Prefeito do Município de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão de heteroidentificação, especialmente nomeada pelo decreto nº 1465 de 29 de maio de 2023,

CONVOCA

Os candidatos constantes no anexo I deste edital, para a realização do procedimento de heteroidentificação, a fim de preencher vagas reservadas para negros no concurso público de Coordenador Pedagógico e Professor de Edital nº 01/2022.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO:

1.1. Os candidatos listados no anexo I deste edital de convocação deverá comparecer no dia e horário ali estipulado, na sala de reuniões, no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Guanambi (Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro), para realização do procedimento, apresentando os seguintes documentos:

a) Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);

b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1.2. No ato da apresentação da documentação citada no item 1.1, o(a) candidato(a) declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, implicará na sua eliminação do certame.

1.3. Não será permitido ao(à) candidato(a) solicitar a substituição ou a representação.

1.4. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, será eliminado(a) do certame, independentemente dos resultados obtidos na FASE I, podendo ser convocados(as) candidatos(as) em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso nesse caso.

1.5. A Prefeitura Municipal de Guanambi não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do(a) candidato(a) em comparecer no dia e horário determinado para a realização do procedimento de heteroidentificação.

1.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da convocação para comparecimento.

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, na data de **07/05/2024**, a partir das **08:00h**, no local indicado na cláusula 1.1, conforme cronograma determinado no anexo I deste edital.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.3. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e no site do IBAM no dia 11/05/2024.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A comissão avaliará a condição do candidato autodeclarado negro e pardo, considerando os seguintes aspectos observáveis:

I - Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

II - Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

3.2. É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

3.3. É vedado à Comissão a análise de ascendência racial.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

3.4. Em caso de dúvida razoável a respeito do fenótipo, a autodeclaração do(a) candidato(a) deverá prevalecer.

3.5. Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando o(a) candidato(a):

I - Não comparecer à sessão perante a Comissão para a avaliação na data designada.

II - A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

3.6. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. O candidato será submetido a filmagem e fotografia frontal. Todo o procedimento será gravado, podendo a gravação ser utilizada em caso de interposição de recurso.

4.2. O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem ou da fotografia, nos termos da cláusula 4.1, será eliminado(a) do concurso público, não cabendo recurso nesse caso.

4.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a sua identificação.

4.4. O(A) candidato(a) deverá pronunciar o texto a seguir, incluindo as suas informações pessoais: “Eu (nome completo do candidato), meu número de CPF é (falar o número do CPF), concorro a uma vaga no Concurso do Município de Guanambi para o cargo de (Professor ou Coordenador), e me autodeclaro (“preto” ou “pardo”). Afirmo, ainda, que as informações prestadas neste vídeo são verídicas, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.”

4.5. A comissão de Heteroidentificação permanecerá durante toda a gravação na sala ao lado à sala em que estiver ocorrendo a gravação do(a) candidato(a), onde acompanhará a gravação em tempo real e analisará o material.

4.6. Após a análise da gravação, a Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de parecer conclusivo, reconhecendo ou não o(a) candidato(a) como pessoa negra ou parda, considerando os critérios da cláusula 3.1.

4.7. Do resultado final da avaliação da Comissão de heteroidentificação, caberá recurso à Comissão de Fiscalização do Concurso, instituída pelo Decreto nº 993 de 03 agosto de 2022, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da publicação.

4.8. Das decisões da comissão de fiscalização, a qual se refere o ponto 4.7, não caberá recurso.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site do IBAM, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

5.2. O presente Edital de Convocação estabelece as regras básicas da fase de heteroidentificação, e o não atendimento por parte do(a) candidato(a) de qualquer uma das regras estabelecidas no presente Edital implicará em eliminação do certame, independente do resultado obtido nas etapas anteriores.

5.3. A realização do procedimento de heteroidentificação ficará sob total e inteira responsabilidade da comissão de heteroidentificação.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Heteroidentificação, cuja a decisão será soberana e irrecorrível.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que fica à disposição dos interessados no endereço www.ibam-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente em www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial.

Guanambi-BA, 28 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO I

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	TIPO DE VAGA	DATA	HORÁRIO
CLEIDE DE ALMEIDA COUTRIM	27848-3	PROF. GEOGRAFIA 20H	Negros e pardos	07/05/2024	08:00
ADRIANA SOUZA NASCIMENTO AMORIM	17955-8	PROF. CIÊNCIAS 40H	Negros e pardos	07/05/2024	08:10
ARIEL DOS SANTOS RIBEIRO	27351-1	PROF. ARTE 20H	Negros e pardos	07/05/2024	08:20
GEISA DOS SANTOS ARAUJO	18866-2	PROF. ED. FÍSICA 40H	Negros e pardos	07/05/2024	08:30
PATRICIA BATISTA NOGUEIRA NUNES	28116-6	PROF. LINGUA PORTUGUESA 20H	Negros e pardos	07/05/2024	08:40
JULIANA FARIAS NERES	18693-7	PROF. LINGUA PORTUGUESA 20H	Negros e pardos	07/05/2024	08:50
RENATA LAUTON DE SOUZA	18910-3	PROF. LINGUA PORTUGUESA 20H	Negros e pardos	07/05/2024	09:00
MEIRILANDE RIBEIRO DE SOUZA	19059-4	PROF. LINGUA PORTUGUESA 40H	Negros e pardos	07/05/2024	09:10
JOSIMEIRE ROSA BRAGA	17503-0	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	09:20
ANA ROSA DAS VIRGENS SANTOS	18663-5	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	09:30
MARIA JOSE SOUZA SILVA	18934-0	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	09:40
MARCIELE NERES DE JESUS	29554-0	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	09:50
SUZILANIA SOUZA DE OLIVEIRA	17087-9	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	10:00
CRISTIANE PEREIRA DA MOTA SANTOS	29158-7	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	10:10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ADRIELE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	28540-4	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	10:20
LUCIMARA DOS SANTOS	28995-7	PROF. ED. INFANTIL ANOS INICIAIS	Negros e pardos	07/05/2024	10:30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Lucimar Dias Godrim Pereira
Função	Coordenadora do Conselho Municipal
Local	Secretaria de Saúde
Vigência	02.01.2024 até 31.12.2024
Rescisão	28.05.2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **SERVENTE** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL Dr. JOSE BASTOS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**24/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**ANA CAROLINA BENEVIDES PINHEIRO**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **ASSISTENTE DE ALUNO** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**02/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**ANA PAULA ALMEIDA SANTOS**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13. 982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de **PSICÓLOGA**, local por este indicado para atender os alunos do **CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional).**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	**30 horas semanais**
Valor a pagar por mês:	A importância de **R$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**20/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**ANA VITÓRIA COSTA LIMA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **ASSISTENTE DE ALUNO** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACEDO.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**27/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**LUSINETE PEREIRA COELHO**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **ASSISTENTE DE ALUNO** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**23/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**RANNA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **SERVENTE** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**23/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**STEFANY DOS SANTOS ROCHA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, local por este indicado para atender na **CREIO (Centro De Referencia Da Educação Inclusiva Operacional).**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**22.05.2024 a 31.12.2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**TALITA TÁMARA PINTO TEIXEIRA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**08.05.2024 a 31.12.2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**YONNE KELLY GONDIM TEIXEIRA**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	**Contrato**
Resumo do objetivo:	Função de **ASSISTENTE DE ALUNO** local por este indicado para atender na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS.**
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	**27/05/2024 A 31/12/2024**
Contratante:	**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**
Contratado (a):	**ZEILDA ROSA DOS SANTOS**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:33 horas do dia 28/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6181-5F80-74DD-95FE-BC22 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6181-5F80-74DD-95FE-BC22

Hash do Documento

03db7e6d47e6797bbf0e46b11a8d82088db2e8c95acefe02f41049ae39115e67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/05/2024 17:33 UTC-03:00